



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais vereadores,



Considerando que este Vereador é relator do PLO 37/2018 de autoria do Executivo.

Considerando a importância do pleito.

Indico ao Senhor Presidente:

"que determine a juntada dos anexos documentos ao PLO 37/2018, para auxiliar na votação dos Nobres Edis."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de Junho de 2.018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário



Ibitinga, 14 de Agosto de 2017.
Proc. Adm. 1396/2017 - Protocolo nº 3314-2017
REQ: 565-2017

REF: REQUERIMENTO DA EXMO VEREADOR CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

INFORMAÇÕES QUANTO AO ANIMAL DE GRANDE PORTE (BOI) QUE ESTAVA NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

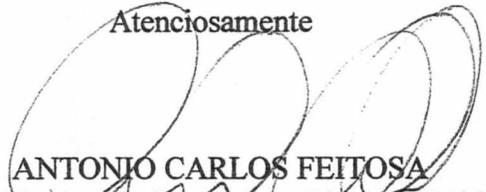
O nobre Vereador apresenta os seguintes questionamentos:

- 1) Qual foi o destino dado ao boi que estava no Almojarifado Municipal? *A origem do boi nas dependências do Almojarifado se dá a uma ocorrência passada em que uma vaca se envolveu em um acidente em via pública e a mesma foi recolhida pelo Almojarifado a pedido da Polícia Militar. A vaca chegou à dependência já prenha, o boi que se trata o questionamento é cria da mesma e foi criado nas dependências até o momento em que foi possível mantê-lo.*
- 2) Se o animal foi vendido, qual foi o valor da venda? *Não foi vendido*
- 3) O animal foi trocado por outros animais? *Sim*
- 4) Se a resposta for afirmativa, quais foram os animais adquiridos e suas funções? *Por não pertencer a essa municipalidade e estar trazendo transtornos e gastos, houve-se a necessidade de resolver um problema que não era nosso. Os cocheiros vinham enfrentando dificuldades no recolhimento de outros animais nas vias públicas e então o boi foi trocado por dois equinos que hoje atendem satisfatoriamente as necessidades.*



Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

10/8

REQUERIMENTO

APROVADO

28/08/2017

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173314
07/08/2017 00:00
Documento ML - REQ 565/2017

ASSUNTO: Requer informações quanto ao animal de grande porte (boi) que estava no Almojarifado Municipal.

Autoria: Carlos Alberto Dias Marques

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado.

- 1) Qual foi o destino dado ao boi que estava no Almojarifado Municipal?
- 2) Se o animal foi vendido, qual foi o valor da venda?
- 3) O animal foi trocado com outros animais?
- 4) Se a resposta for afirmativa, quais foram os animais adquiridos e suas funções?

Justificativa: Solicito as informações acima para tomar conhecimento e fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente porque se trata de uma vida animal e muitos defensores me questionaram, e também queremos saber o que foi feito com o dinheiro, caso o animal tenha sido vendido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 07/08/2017 15:05 003314

Ibitinga, 14 de Agosto de 2017.
Proc. Adm. 1397/2017 - Protocolo nº 3320-2017
REQ: 569-2017

REF: REQUERIMENTO DA EXMO VEREADOR MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS QUE FICAM AMARRADOS E PRESOS NAS VIAS PÚBLICAS.

O nobre Vereador apresenta os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o destino dos animais que ficam amarrados e presos nas vias públicas? *O expediente sobre os animais recolhidos nas vias públicas, em razão do abandono, obedece ao dispositivo da Lei Municipal nº2036/95;*
- 2) Qual o valor da multa e quanto tempo os donos têm para retirá-los? *Os valores das multas estão desatualizados, sendo cobrado o último valor correspondente em UFIR;*
- 3) Caso os donos não retirem, qual é o destino destes animais? *Caso não seja retirado pelo proprietário, poderão ser vendidos ou leiloados, de acordo com os artigos 4º e 5º da mencionada Lei.*

Com base na mesma, estamos reformulando uma nova proposta de Lei que passará pela Câmara para apreciação dos vereadores.

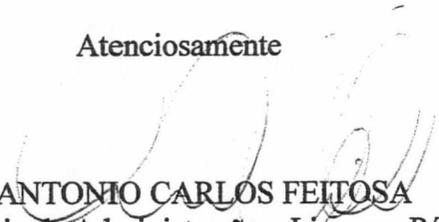
Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



Atenciosamente


ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

10/18

REQUERIMENTO

APROVADO

08/08/2017

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173320
07/08/2017 00:00
Documento ML - REQ 569/2017

ASSUNTO: Requer informações sobre os animais que ficam amarrados e presos nas vias públicas.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

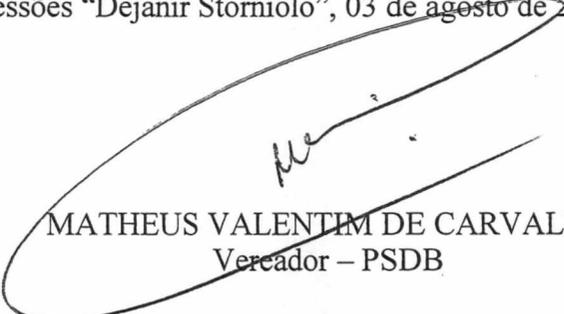
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, conforme segue:

- 1) Qual o destino dos animais que ficam amarrados e presos nas vias públicas?
- 2) Qual o valor da multa e quanto tempo os donos têm para retirá-los?
- 3) Caso os donos não retirem, qual é o destino destes animais?

JUSTIFICATIVA: Muitos são os casos em que os donos amarram seus animais, principalmente cavalos, em áreas públicas. Porém, essa atitude não é boa para o cidadão, nem mesmo para os animais, pois existem pessoas com más intenções que podem fazer mal a esse animal. Se o Poder Público realizar uma fiscalização mais rigorosa, essa situação diminuirá consideravelmente, uma vez que, animais e trânsito movimentado não combinam, pois isto pode vir a ocasionar graves acidentes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de agosto de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 07/08/2017 17:25 003320